



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT**

**PORTARIA Nº 054, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

Revoga a Portaria nº 052 de 1º de outubro de 2020 que define regras para atualização da base de dados cadastrais no SINCETI para categorias ativo, inativo, interrompido, cancelado, falecido ou suspenso no Conselho Federal dos Técnicos Industriais-CFT

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno do CFT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 052, de 1º de outubro de 2020 que define regras para atualização da base de dados cadastrais no SINCETI para categorias ativo, inativo, interrompido, cancelado, falecido ou suspenso no Conselho Federal dos Técnicos Industriais-CFT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wilson Wanderlei Vieira'.

**Técnico em edificações WILSON WANDERLEI VIEIRA**  
**Presidente**